



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira



PROJETO DE LEI Nº **112** /2021

**"Denomina Avenida Doutor Santiago de
Paulo, no Bairro Novo Inconfidentes."**

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – A avenida A, localizada no Bairro Novo Inconfidentes, neste município de Montes Claros-MG, sem nome oficial, passa a denominar-se oficialmente de **Avenida Doutor Santiago de Paulo.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

01 de Outubro 2021.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA
Solidariedade

